

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 135

São Paulo

sábado, 19 de julho de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 18-7-86

ARBITRANDO.

nos termos do art. 19, Anexo I, item 4, do Dec. 23.658-85 combinado com o art. 19, do Dec. 25.201-86, gratificação mensal, a título de representação, na quantia de 60% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela LC. 247-81, a MARCOS MARTINEZ, RG. 9.054.948, a partir de 29-5-1986 e a LUIS ARTUR MORETTI GABRIEL, RG. 3.637.424, a partir de 2-8-86, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG. 3.860.533, Médico III, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, estagiário no Serviço de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica do Professor Dr. Guillermo O. Kreutzer, em Buenos Aires, Argentina, no período de 11-8 a 10-9-86;

em caráter excepcional, o afastamento de JOEL DE ALMEIDA PRADO, RG. 5.551.173, Assistente Técnico de Direção II, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Eldorado, até 31-12-86;

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA IZABEL FAMELLI FERNANDES, RG. 9.302.135, Encarregado de Setor (Administração Geral), do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 3-1 e até 31-12-86;

em caráter excepcional, o afastamento de ROSE MARY PIRO, RG. 7.828.431, Biólogista, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer ônus para o Estado, participar do XXIInd International Horticultural Congress, a realizar-se em Davis - Califórnia, Estados Unidos da América, no período de 11 a 20-8-86;

em caráter excepcional, o afastamento de SIDNEI FERAZONI, RG. 8.088.265, Auxiliar de Engenheiro, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de HORÁCIO SCAGLIARINI, RG. 2.497.576, Escriturário, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria Especial de Ação Comunitária do Gabinete Pessoal do Presidente da República, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JUSSA DAGMAR FLAUZINO, RG. 10.911.169, Analista para Administração de Pessoal, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Dec. Lei 260 de 1970, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem função de interesse policial, junto aos órgãos a seguir discriminados:

Corregedoria Geral da Polícia

Cb PM 70.596-9 FRANCISCO XAVIER DE LIMA, no período de 3-1 a 31-12-86, (proc.GS-2931-86-SSP);

Departamento Estadual de Trânsito

Cb PM 70.747-3 ANTONIO FAÉ VENTURIM;
Cb PM 823.358-6 RIAS NASTÁCIO;
Sd PM 770.978-1 RUY TADEU FERNANDES, no período de 4-11-85 a 31-12-86, (todos proc.GS-2929-86-SSP);

Procuradoria Geral da Justiça do Estado

Sd PM 43.519-8 OLADIMIR MONBERG DE OLIVEIRA, no período de 22-4 a 31-12-86, (proc.GS-2949-86-SSP);
Sd PM 30.260-A ORLANDO COSTA;
Sd PM 30.262-7 PEDRO MAGOSSI, no período de 17-3 a 31-12-86;
Sd PM 35.300-A DURVAL RIBEIRO ALBUQUERQUE;
Sd PM 45.569-0 RUBENS TEIXEIRA, no período de 24-3 a 31-12-86, (todos GS-2950-86-SSP);

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Cb PM 782.741-5 LAÉRCIO DOS SANTOS OLIVEIRA, no período de 6-1 a 31-12-86, (proc.GS-2926-86-SSP);
Sd PM 801.914-2 RENATO MARTINS PUGA, no período de 15-5 a 31-12-86, (proc.GS-2930-86-SSP);

Secretaria do Governo

Sub Ten PM 9.281-9 GOERING BRONZATO, no período de 13-5 a 31-12-86, (proc.GS-2946-86-SSP);

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Dec. Lei 260 de 1970, com a redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de PAULO SÉRGIO DA SILVA, 19 Ten PM 48857-7, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para exercer função de interesse policial junto à Secretaria de Descentralização e Participação, no período de 9-6 a 31-12-86;

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Dec. Lei 260 de 1970, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem função de interesse policial, junto à Prefeitura do Município de São Paulo:

29 Sgt PM 89.525-3 ROBERTO GASPAR;

Sd PM 44.368-9 ADEMAR FRIIA PRETE;

Sd PM 78.752-7 ROBERTO DEZERTO;

Sd PM 802.466-9 EVERSON DE ALMEIDA;

Sd PM 813.550-9 ANTONIO CARLOS FERNANDES DOS SANTOS, no período de 3-2 a 31-12-86;

Cb PM 32.750-6 JULIO RICARDO LIBONATI;

Sd PM 80.815-6 SEBASTIÃO MISSAGLIA NETO, no período de 4-2 a 31-12-86;

39 Sgt PM 91.443-6 DÉU FREITAS DE ANDRADE, no período de 17-2 a 31-12-86;

19 Sgt PM 19.316-0 SÉRGIO LUIZ PEREIRA;

29 Sgt PM 18.236-2 JOÃO BENEDITO REZENDE DE SOUZA, no período de 20-2 a 31-12-86, (todos proc.GS-2928-86-SSP);

29 Sgt PM 75.007-7 DORIVAL JOÃO NODARI, no período de 5-3 a 31-12-86, (proc.GS-2927-86-SSP);

Sd PM 86.077-6 OSNIL CARLOS ROSSATO, no período de 17-3 a 31-12-86;

Sd PM 801.795-6 PAULO VITORINO FERREIRA DE CARVALHO, no período de 25-3 a 31-12-86;

Sd PM 830.032-1 ROBERTO DA SILVA FONTES, no período de 31-3 a 31-12-86, (proc.GS-2947-86-SSP);

Cb PM 75.585-A WAGNER RODRIGUES, no período de 7-5 a 31-12-86, (proc.GS-2925-86-SSP);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir indicadas, até 31-12-86:

3a - Capital

BEATRIZ SCARAVELLI, RG 10.124.185, Visitador Sanitário, temporária;

DECLINDA VALERIA M. PEREIRA, RG 12.507.399, Escriturário, temporário (ambas of.TRE-9.560-86);

82a - Ourinhos

WALTER BERTUSSI POZZA, RG 9.816.173, Escriturário, temporário (of.TRE-9.903-86);

86a - Pedreira

RUTE DA CONCEIÇÃO FERREIRA SEROTINI, RG 5.242.002, Visitador Sanitário, temporária (of.TRE-9.560-86);

248a - Capital

QUITERIA NORBERTO DE MACEDO, RG 10.324.489, Servente temporária (of.TRE-9.903-86);

303a - Barueri

VILMA BORGES DE SOUZA, RG 13.705.663, Visitador Sanitário, temporária, todos da Secretaria da Saúde (of. TRE-9.766-86);

346a - Capital

DORALICE DE SOUZA, RG 8.237.800, Auxiliar de Planejamento, temporária, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos (of.TRE-9.903-86);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ENZO BERTELLI, RG 1.218.238, exercendo função-atividade de natureza técnica, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer ônus para o Estado, proceder visita ao Instituto Profissional Inter-nacional Per L'Artigianato Litúrio e Del Legno, em Cremona-Itália, no período de 23-6 a 26-8-86;

Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Descentralização e Participação	4
Justiça	4
Promoção Social	9
Segurança Pública	9
Fazenda	11
Agricultura e Abastecimento	13
Educação	15
Saúde	62
Obras e Saneamento	71
Transportes	72
Administração	73
Trabalho	77
Cultura	77
Indústria e Tecnologia	78
Esportes e Turismo	78
Interior	78
Negócios Metropolitanos	78
Universidades	
Universidade de São Paulo	78
Universidade Estadual de Campinas	79
Universidade Estadual Paulista	80